



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 2133/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Renova a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube de Divinópolis.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-** Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube de Divinópolis, com sede a Av. Márcio Notim, s/nº, Jusa Fonseca, CEP.: 35.501-110, Divinópolis – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.025166/2010-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**